



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO Nº 1 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando a possível implementação de evento gastronômico e cultural nos moldes do "Kennedy Food Fest" no bairro Humaitá, no Município de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

No mês de dezembro de 2025, este Vereador, juntamente com sua equipe de assessoria, realizou visita técnica ao Município de São Caetano do Sul com o objetivo de conhecer o Kennedy Food Fest, evento gastronômico e de lazer já consolidado naquela cidade, promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

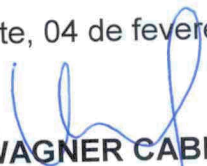
O evento reúne diversos food trucks com ampla variedade gastronômica, atrações musicais e espaços voltados ao lazer das famílias, sendo realizado em local público, com entrada gratuita e classificação livre, promovendo integração social, valorização cultural e incentivo à economia local.

Diante do sucesso do Kennedy Food Fest e dos benefícios observados durante a visita, entende-se que a realização de evento similar no bairro Humaitá, em São Vicente, poderá contribuir significativamente para o fortalecimento do comércio local, promoção da cultura, geração de renda e ampliação das opções de lazer para a população.

Assim, a presente indicação tem como finalidade solicitar que o Poder Executivo avalie a viabilidade de implantação de iniciativa semelhante em nosso município, especialmente no bairro Humaitá, considerando suas características e demandas comunitárias.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de fevereiro de 2026.


WAGNER CABEÇA
Vereador